



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 021, de 15 de Março de 2019.

Projeto de lei nº 19, de 11 de Março de 2019.

J. Votado  
Aprovado por: Unanimemente  
Em 01/04/19

21. Votado  
Aprovado por: Unanimemente

Em 08/04/19

JCG  
Vereador Jorge Custodio Gervasio  
Presidente da Câmara

Vereador Jorge Custodio Gervasio  
autoria do Chefe do Poder Executivo, o projeto em epígrafe objetiva  
apresentado para o Poder Executivo abrir crédito especial adicional ao orçamento  
municipal de 2019 no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, e contém outras  
disposições.

A presente proposição entrará em pauta, observando os termos  
regimentais, em Seção Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta  
Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e  
jurídico, conforme previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao  
poder de iniciativa, de competência do executivo local, nos termos do artigo 55, II da  
Lei Orgânica Municipal.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei  
nº 19 /2019.

Ubá, 11 de Março de 2019.

Assinatura  
**JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Assinatura  
**EDEIR PACHECO DA COSTA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

Assinatura  
**GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**